



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2020 – Auxílio Digital

**EDITAL Nº 9/2020 CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA/ IF SERTÃO
PERNAMBUCANO, DE 3 DE AGOSTO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO *CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA*, nomeado pela Portaria nº 184/2020/REITORIA/IF SERTÃO PERNAMBUCANO, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Comunicado Nº 01**, com vistas ao Processo de seleção e ingresso no **Programa Específico** de Assistência Estudantil **no contexto da pandemia COVID-19**, através da concessão de **Auxílio Digital**, para os estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais das modalidades: Médio Integrado, Subsequente, Proeja e Ensino Superior do *Campus Santa Maria da Boa Vista/ IF SERTÃO PERNAMBUCANO*, **prioritariamente** em situação de **vulnerabilidade socioeconômica** de acordo com o Decreto Nº 7.234/2010.

1. ORIENTAÇÕES SOBRE O PROGRAMA E VALORES

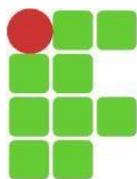
1.1. O Auxílio Digital modalidade de auxílio do **Programa Específico da Assistência Estudantil do IF SERTÃO-PE**, no presente edital, tem por finalidade proporcionar aos estudantes condições para a manutenção remota das atividades acadêmicas no período de isolamento social e de suspensão das atividades presenciais em decorrência da pandemia da COVID-19, bem como no período de reposição das aulas.

1.2. O Auxílio Inclusão Digital será concedido, excepcionalmente, através da concessão de auxílio financeiro, desde que haja recurso Orçamentário Financeiro para custear as despesas.

1.3. Em conformidade com a revisão no Planejamento Orçamentário Financeiro e da LOA/2020 do *Campus Santa Maria da Boa Vista – IF Sertão PE*, serão utilizados recursos da **Ação 20RL** para custear o Auxílio Digital.

1.4. O valor de **R\$ 70,00** (setenta reais) mensais, do Auxílio Digital para aquisição de equipamentos e/ou contratação de serviço de Internet - Banda Larga (via rádio/ via cabo/ Fibra Óptica ou Dados Móveis), de acordo com a realidade de cada aluno, serão pagos no período, de isolamento social e suspensão das atividades presenciais, para retomada do calendário escolar.

1.5. O período de vigência do auxílio será estipulado no Termo de Compromisso de Adesão, considerando a modalidade de auxílio, o resultado final e o exercício financeiro do corrente ano.



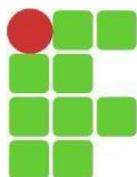


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2020 – Auxílio Digital

Santa Maria da Boa Vista – PE, 19 de agosto de 2020.

Humberto Alencar de Sá
Diretor geral



BR 428, KM 90 S/N
CEP 56.380-000
Santa Maria da Boa Vista - PE